

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.047/2017

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica relatado na Secretaria Municipal de Educação o cargo de provimento efetivo especificado no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Auxiliar de Serviços Funerários/Readaptado

E-12

SEHAD

SEDUC

Art. 2º - Decorrente das
relações de cargos de que trata o artigo anterior, os seus ocupantes ficam redistribuídos,
passando a ter exercício nas respectivas Secretarias Municipais, conforme consta no quadro
abaixo:

MATRÍCULA

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

14.597-1

Roberto Alves Ribeiro

Auxiliar de Serviços Funerários/Readaptado

E-12

SEHAD

SEDUC

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de julho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM

EXERCÍCIO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO